



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 055/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O
EDITAL Nº 006/2022 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA EMPREGO
PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Emprego Público, nº 006/2022 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF			
Nº	Insc.	Candidato	Pontuação
1	02	Samantha Manuela Cardoso Rodrigues	4,75
2	03	Camila Nogueira Cardin	4,00
	01	Eduardo Dombroski da Silva	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1
	04	Endrio Afonso de Araujo	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1
	05	Hugo Aihara Haragushiku	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1
	06	Margareth Liez Saad	Desclassificado, por não atender o item 4.3
	07	Eduardo Ailton Gonçalves	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1
	08	Marcos Soares Zionede	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1 e itens 4.2.3, 4.2.4, 4.2.7, 4.2.8
	09	Erbson Otony Pantoja	Desclassificado, por não atender a segunda parte do item 4.1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 22 de março de 2022.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal.